

Prefeitura Munic. Tres Barras do Parana - PR  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
**Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital**  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro a Dezembro 2014/Bimestre Novembro-Dezembro

LRF, art.53, § 1º, Inciso I Anexo IX

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre		SALDO NÃO REALIZADO
	(a)	(b)		(c)=(a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	4.000.000,00	2.070.399,96		1.929.600,04
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO NÃO EXECUTADO
		LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
(d)	(e)	(f)	(g)=(d)-(e+f)	
DESPESAS DE CAPITAL	12.127.126,83	7.084.908,35	-	5.042.218,48
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte				
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras				
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	12.127.126,83	7.084.908,35	-	5.042.218,48
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III)=(I-II)	-8.127.126,83	-5.014.508,39		-3.112.618,44

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 27/Jun/2016, 17h e 18m.

1

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.